

feri e achei conforme. Que foi assinada pelos presentes.

Clóvis Antônio de Paula Dionardo Mendes da Conceição Gilberto Vieira de Melo
Leandro Martins dos Santos

Marcelo Martinez Acosta Sebastião Pedro da Vitória Vanderlei Marcos Pulga Baioto
Waldicley Silva dos Reis

Edlama Batista Marques Mauro Valter Berft

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze, às dez horas, conforme determina o art. 16 da Lei Orgânica Municipal, reuniu-se a Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, em sessão solene, no Plenário Rainoldo Vogel, sito à Rua Porto Velho, 385, Centro, nesta cidade, para a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito e eleição e posse da Mesa Diretora que irá dirigir os trabalhos legislativos no ano de 2012. Decorrida a eleição, a nova Mesa Diretora foi empossada pelo Presidente provisório, tendo a seguinte composição: Presidente – Vereador **LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**, Vice-Presidente - Vereador **CLOVIS ANTONIO DE PAULA**, 1º Secretário – Vereador **MARCELO MARTINEZ ACOSTA**.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de posse, que segue devidamente assinado.

Campo Novo do Parecis/MT, em 01 de Janeiro de 2013.

LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente

CLOVIS ANTONIO DE PAULA
Vice - Presidente

MARCELO MARTINEZ ACOSTA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

TERMO DE ENCERRAMENTO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO; Processo nº: 001/2013

Aos onze dias de março de dois mil e treze, na sala de licitação, da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sendo Presidente o Sr.

Astério Venceslau Gomes, Secretária a Sra. Vênus Mara Soares da Silva e membro o Sr. André Carlos Gobbato, nomeados através da Portaria nº 014/2013, resolveu encerrar o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Nº 001/2013, tendo como objeto a Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal, pois não houve nenhum interessado, assim a licitação foi Deserta.

Astério V. Gomes - Presidente
Vênus Mara Soares da Silva – Secretária
André Carlos Gobbato – Membro

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 006/2013; **TIPO:** Menor preço POR ITEM; **CONVOCAÇÃO:** Em atendimento a Legislação vigente, especialmente ao Artigo 22, § 2º da Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93 atualizada pela Lei 8.883 e a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Sorriso - MT, comunica aos interessados, com RAMO DE ATIVIDADE EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, que estará realizando licitação para compra dos materiais desta natureza. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Materiais de Informática constante na relação denominada de "Anexo VI" do Edital da Tomada de Preços n. 006/2013. **RECURSOS:** PRÓPRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - nº 01.001.01.0 31.0200.2001.449052.0000 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 48.847,17 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos); - nº 01.001.01.031.0200.2001.3390.30.0000 – Material de Consumo, no valor de R\$ 20.146,16 (vinte mil cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos); - nº 01.001.01.031.0200.2001.33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros, no valor de R\$ 9.959,19 (nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos); **DATA DE ABERTURA:** Às 10:00 HORAS DO DIA 27/03/2013, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, SITUADA NA AVENIDA PORTO ALEGRE Nº 2.615, AOS INTERESSADOS, MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO HORÁRIO DAS 7:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feiras. O edital e seus anexo podem ser retirados diretamente na Câmara Municipal de Sorriso, localizada na Av. Porto Alegre nº 2615- centro – Sorriso MT, ou no site: www.camarasorriso.mt.gov.br; **As empresas interessadas em ter acesso ao Certificado de Registro Cadastral, deverão apresentar toda documentação necessária, junto à Prefeitura Municipal, no Departamento responsável. Sorriso – MT, 11 de março de 2013.**

VANDRÊ LUIZ LAZZAROTTO - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

TERCEIROS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DE MATO GROSSO - STIPLAST/MT. Rua São Luiz, nº 476 – Bairro Lixeira – Cuiabá-MT-CEP 78.008-515. CNPJ: 11.743.459/0001-00.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2013

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Plástico de Mato Grosso – STIPLAST/MT, faz saber aos senhores empregadores nas industriais de Material Plástico de Mato Grosso, que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é de Material Plástico e reciclagem, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2013, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico de Mato Grosso, no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, CEP 78.008-515 telefone: (65)3623-1661, e-mail: stiplast@hotmail.com ou Ricardostiplast@hotmail.com ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Código sindical 556.352.98551-5, CNPJ 11.743.459/0001-00. Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2013 – Ricardo Silva de Amaral – Presidente.

TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 10.994.254/0001-26

Aviso aos Acionistas

Informamos aos acionistas que os documentos do art. 133 da Lei nº 6.404/76 se encontram à sua disposição na sede da Cia., na Av. Miguel Sutil, 8695, andar 2, conj. 2, sala 1 - parte, Duque de Caxias, Cuiabá, MT. Cuiabá/MT, 04/03/2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO E OUTRAS DELIBERAÇÕES

Convido os Senhores Prefeitos dos Municípios de Cláudia, Colíder, Sinop, Itaúba, Nova Santa Helena, Nova Monte Verde, Nova Canaã do Norte, Paranaíta, Apiacás, Alta Floresta, Carlinda e demais interessados em participar da Assembléia de Fundação da Associação dos Municípios Impactados por Usinas Hidrelétricas do Norte Matogrossense, para o dia **18 de março de 2013 às 08h30, a Travessa dos Parecis, 85, Setor Leste, Centro, em Colíder/MT**, para participarem da mesma, na qualidade de membros, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria e demais providências quanto a instituição. Sinop/MT, 25 de Fevereiro de 2013. **JUAREZ COSTA** - Prefeito do Município de Sinop. **AZIEL BEZERRA** - Prefeito do Município de Alta Floresta. **VICENTE MEDEIROS** - Prefeito do Município de Nova Canaã. **ADOLFO ZAGO** - Prefeito do Município de Apiacás. **GERALDO RIBEIRO** - Prefeito do Município de Carlinda. **JOÃO BATISTA** - Prefeito do Município de Cláudia. **RAIMUNDO ZANON** - Prefeito do Município de Itaúba. **DORIVAL LOURCA** - Prefeito do Município de Nova Santa Helena. **ANTÔNIO RUFATTO** - Prefeito do Município de Paranaíta. **ARION SILVEIRA** - Prefeito do Município de Nova Monte Verde. **NILSON SANTOS** - Prefeito do Município de Colíder Pela Comissão Organizadora. Secretário Executivo: Silvano Amaral. Diretor Executivo: Ercio Arruda Lins. Diretor Técnico: Flaviano Kleber Taques Figueiredo.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, FRIGORÍFICAS DE ÁLCOOL E REFINAÇÃO DE AÇUCAR NOS MUNICÍPIOS DE TANGARÁ DA SERRA E REGIÃO/MT. AVISO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Comunicamos às indústrias de alimentação e frigoríficas que a Contribuição Sindical terá que ser descontada dos salários dos trabalhadores no mês de março do ano de 2013. O recolhimento deverá ser feito junto a Caixa Econômica Federal, conforme o artigo 588 CLT, que providenciará o rateio entre sindicatos,